Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 105/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR o Sr. DURVAL MARQUES MIRANDA, do cargo em comissão, de Gerente de Produção e Abastecimento, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de dezembro de 2015.
 - Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 106/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **ELIAB BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão, de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, padrão CC-X, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 107/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sr.ª ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão, de Chefe de Controle Administrativo do PETI, padrão CC-X, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 01 de dezembro 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 108/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. EMILIO CARMELO MIRANDA VELOSO do cargo em comissão, de Gerente de Esportes, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 109/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR, o Sr. GILDASIO GOMES BARBOSA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Limpeza Pública, padrão CC-XX, da Secretaria de Administração e Infraestrutura.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro 2015.
 - Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 110/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR, a Sra. JOACY FERREIRA MIRANDA, do cargo em comissão, de Gerência da Casa de Apoio padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, 01 de dezembro de 2015.
 - Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 111/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.71, Inciso VII, pela presente,

- Art. 1° EXONERAR, o Sr. PEDRO RIOS FILHO, do cargo em comissão, de Chefe de Logísticas Feiras Livres e Mercados Municipais, padrão CC-XX, da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de dezembro de 2015.
 - Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº 112/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR, o Sr. RENATO MURILO MOTA DA SILVA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Artes e Cultura, padrão CC-X, da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de dezembro 2015.
 - Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do refeito, 01 de dezembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 112/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

- Art. 1° EXONERAR, a Sr.ª FÁBIA CRISTINA SILVA LEAL GOUVEIA, do cargo em comissão, de Chefe dos Programas de Apoio à Criança e ao Adolescente padrão CC-X, da Secretaria Municipal de Ação social.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de dezembro de 2015.
 - Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA